

DECRETO Nº. 105/2013

DISPÕE: SOBRE A ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 091/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 091/2013 de 24 de junho de 2013, mudando para o *dia 01 de agosto de 2013*, a data de realização da *1ª. Conferencia Municipal de Cultura do Município de Iporã/Paraná.*

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 091/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *cinco* dias do mês de *julho* do ano de *dois mil e treze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0279 Página: 15 Ano: II
Data: 08/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8B8EBF6A